

PORTARIA N.º 1684, de 29 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **ANA LÚCIA CASTILHANO DE ARAÚJO**, cadastro n.º. 72.001.547-0, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, para responder pela Direção das Creches da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR